



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 081/2021 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa P
Declaro para entender em sua dispo
parágrafo única da Lei nº 8366/93 q
de contrato nº _____ firmado entre o
foi por
empresário oficial: 08/11/21
Paulo
SECRETÁRIO (A) DA PROC

**TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº.
179/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E ALINE DOS SANTOS SILVA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ALINE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, portadora do RG sob nº. 1123793204 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº. 026.014.565-31,, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 179/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 09 de Outubro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 7518/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **11 de Outubro de 2021 até 11 de Abril de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 10.254,00 (dez mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESAU	2022	3.3.90.34	14
		3.3.90.36	

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 08 de Outubro de 2021.

Laina Gabriele R. Passos Lobo
Secretária Municipal de Saúde
Mat.: 196201
SESAU/ALAGOINHAS

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LOBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ALINE DOS SANTOS SILVA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 079/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: LOURENE FERRAZ DE SOUZA. – Fundamento Legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 184/2020 – Data de Assinatura: 15/10/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 080/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: RAFAELA SANTOS DA PAZ. – Fundamento Legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 188/2020 – Data de Assinatura: 08/10/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 081/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: ALINE DOS SANTOS SILVA. – Fundamento Legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 179/2020 – Data de Assinatura: 08/10/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 082/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: MARILIA FILIPE COSTA. – Fundamento Legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 172/2020 – Data de Assinatura: 08/10/2021.